



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE**

**CHAMADA PÚBLICA 36/2018 – UAB/UECE**

**CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE**

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) lançam a presente Chamada Pública para constituição de **Banco de Recursos Humanos de tutores a distância** para atuar no ambiente virtual de aprendizagem nos seguintes cursos: **Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio** e **Especialização Alfabetização e Multiletramentos**, referente as turmas ofertadas no escopo do **Edital 05/2018** da Capes.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**1.1.** A lotação de tutores a distância será realizada conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, nos seguintes polos de apoio e cursos.

**CURSOS E POLOS - OFERTA 2018**

<b>Cursos</b>	<b>Polo</b>	<b>Vagas</b>
Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio	Caucaia - Novo Pabussu	1
	Quixeramobim	1
	Russas	1
	Jaguaribe	1
	Iguatu	1
Especialização em Alfabetização e Multiletramentos	Caucaia - Novo Pabussu	1
	Itapipoca	1
	Maranguape	1
	Maracanaú	1
	Fortaleza	1
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

**2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES**

**2.1.** São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade a distância** os seguintes pontos:

- a) Possuir formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área do curso de especialização que pretende atuar.
- b) Possuir titulação mínima de graduação e comprovar experiência no magistério da educação básica ou do ensino superior, de pelo menos, um ano.
- c) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item **2.4** desta Chamada Pública).
- d) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- e) Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas.
- f) Ter formação em nível de pós-graduação ou estar vinculado a programa de pós-graduação reconhecido pela Capes.



- g) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- h) Possuir domicílio na cidade de Fortaleza ou região metropolitana.

## 2.2. São consideradas atribuições para Tutor(a) a Distância

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação
- v) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado.
- w) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

## 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto:
- 3.2. O valor da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e vinte reais) mensais, para tutor(a) a distância e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.



**3.3.** Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.

**3.4.** Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no Site: [http://www.uece.br/sate\\_](http://www.uece.br/sate_)

**4.2.** No ato da inscrição o candidato a tutor a distância deverá optar por um único curso. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.

**4.5** A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (Cem reais) a ser pago em boleto bancário emitido no Site: <http://www.uece.br/sate>.

**4.5.1** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em casos que a administração julgar conveniente.

**4.6** Os candidatos doadores de sangue que pleitearem isenção da inscrição, devem anexar ou digitalizar documento comprobatório de doação de, no mínimo, 1 (um) ano a última doação.

**4.7** O candidato ao preencher a ficha de inscrição deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário *on line*.

- a) RG
- b) CPF
- c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) Cópia do Diploma comprovando nível superior (frente e verso)
- e) Cópia do Diploma da maior titulação (frente e verso)

**4.7.1** A não comprovação de documentos informados na ficha no ato da inscrição acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** A seleção constará de: **prova escrita, análise de currículo, entrevista e curso de formação em EaD**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

##### **5.1.1. Prova escrita**

- a) Composta de 20 questões objetivas, sendo 5 questões com conteúdo referente a EaD e 15 questões de conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).
- b) As questões referentes aos conteúdos de EaD e da matriz curricular do curso serão elaboradas por professores especialistas e não será fornecida referências bibliográficas sobre os assuntos.



- c) A prova será realizada no dia indicado no **Anexo 3** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>

#### 5.1.2. Análise de Currículo

- a) Só deve entregar currículo e documentação comprobatória para análise, os candidatos que tiverem obtido nota mínima para aprovação na Prova Escrita do **item 5.1.1**.
- b) Na análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor(a), conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 2** desta Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez).
- c) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implica na desclassificação automática do candidato.
- d) O currículo e os comprovantes deverão ser entregues no período indicado no **Anexo 3** desta Chamada Pública.
- e) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate).
- f) A documentação também poderá ser postada por SEDEX, conforme indicado no **Anexo 3** desta Chamada Pública. O envelope, contendo a documentação, deve ter o **remetente** claramente identificado da seguinte forma:

**Assunto: Seleção de TUTOR A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE \_\_\_\_\_**  
Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da  
SATE. Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi,  
CEP 60.714-903, Fortaleza - CE

O envelope, contendo a documentação, deve ter o **remetente** claramente identificado da seguinte forma:

**Seleção de TUTOR A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE \_\_\_\_\_**  
Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_  
Área e Polo qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

#### 5.2.3 Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo 3** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 30 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>.
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as etapas anteriores do processo seletivo.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.
- d) A média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis).
- e) A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- f) O resultado final dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

#### 5.1.4 Entrevista



- a) As entrevistas serão realizadas no período indicado no **Anexo 3** desta Chamada Pública na UECE – Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) ou outro local indicado pelas Coordenações dos cursos.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer à UECE conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>
- c) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) O resultado dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

## 5.2. Da classificação final

- a) Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de **24 meses**, para efeitos de chamamento.
- b) A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

## 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:
  - a) Nota da Prova – peso 1,5
  - b) Análise do currículo – peso 1,0
  - c) Entrevista – peso 1,0.
  - d) Curso de Formação – peso 1,5
- 6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
  - a) Maior nota na Análise de currículo.
  - b) Maior nota na formação em EaD.
  - c) Maior nota na Entrevista.
  - d) Maior idade.

## 7. DO RESULTADO

7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: <http://www.uece.br/sate>, após o término do Curso de Formação em EaD.

7.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Cabe ao coordenador do curso no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.



**9.2.** Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

**9.3.** Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

**9.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

**9.5.** Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>.

**9.6.** A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

**9.7.** Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>.

**9.8.** Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

#### **10 Anexos:**

**I.** Ficha de Avaliação do Currículo.

**II.** Cronograma de Eventos

**IV** Informações referentes aos polos de apoio presencial

Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco  
Coordenador da SATE



## Anexo 2: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO	
CURSO	
POLO	
DISCIPLINA	

1	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO	SIM	NÃO	
1.1	RG			
1.2	CPF			
1.3	Comprovante de residência			
1.4	Título de eleitos com comprovante da última votação			
1.5	Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino)			
2	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº	Pontos	Total
2.1	Graduação em áreas afins		(0,5 por curso - máximo 1,0 )	
2.2	Especialização concluída		(1,0 por curso - máximo 1,0 )	
2.3	Mestrado concluído		(2,0 por curso - máximo 3,0 )	
2.4	Doutorado em andamento		(2,0 por curso - máximo 2,0)	
2.5	Doutorado concluído		(4,0 por curso - máximo 4,0 )	
2.6	Cursos de extensão/aperfeiçoamento		(0,5 por curso - máximo 2,0)	
2.7	Cursos de extensão/aperfeiçoamento em EAD		(1,0 por curso - máximo 2,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			15 pontos	
3	ATIVIDADES ACADÊMICAS	Nº	Pontos	Total
3.1	Graduação (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
3.2	Especialização (Docência)		(0,5 por disciplina - máximo 3,0)	
3.3	Mestrado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 4,0)	
3.4	Doutorado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 5,0)	
3.5	Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)		(0,5 por ano - máximo ,2,5)	
3.6	Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)		(05 por ano - máximo 2,5)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 pontos	
4	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Nº	Pontos	Total
4.1	Artigos publicados em periódicos (Sem Quallis)		(0,5 por artigo - máximo 2,5)	
4.2	Artigos publicados em periódicos (Com Quallis)		(0,5 por artigo - máximo 2,5)	
4.3	Trabalhos completos apresentados (sem Quallis)		(0,5 por trabalho - máximo 5,0)	
4.4	Trabalhos completos apresentados (com Quallis)		(1,0 por trabalho - máximo 5,0)	
4.5	Livro publicado		(5,0 por livro - máximo 5,0)	
4.6	Capítulo de Livro		(1,0 por capítulo - máximo 5,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			25 pontos	
5	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDA	Nº	Pontos	Total
5.1	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		(0,1 - máximo 5,0)	
5.2	Monografia de Especialização		(0,5 - máximo 5,0)	
5.3	Dissertação de mestrado		(1,0 - máximo 5,0)	
5.4	Tese de Doutorado		(1,0 - máximo 5,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 pontos	



6	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	Nº	Pontos	Total
6.1	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		(0,4 - máximo 4,0)	
6.2	Defesa de Especialização		(0,5 - máximo 5,0)	
6.3	Defesa de Mestrado		(1,0 - máximo 5,0)	
6.4	Defesa de Doutorado		(1,5 – máximo 6,0)	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>20 pontos</b>	

**Total da Pontuação:** \_\_\_\_\_

**Observações da análise:**

Fortaleza \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018

**AVALIADOR (A)**

\_\_\_\_\_





### Anexo 3 – Cronograma de Eventos

#### CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	<b>17/08 a 05/09/2018</b>
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	<b>06/09/2018</b>
3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizar a prova on line.	<b>11/09/2018</b>
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE ( <a href="http://www.sate.uece.br/">http://www.sate.uece.br/</a> )	<b>12/09/2018</b>
5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição.	<b>14/09/2018</b>
6. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE ( <a href="http://www.sate.uece.br/">http://www.sate.uece.br/</a> )	<b>19/09/2018</b>
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva, pelo site da SATE ( <a href="http://www.sate.uece.br/">http://www.sate.uece.br/</a> )	<b>20/09/2018</b>
8. Divulgação no Endereço eletrônico <a href="http://www.sate.uece.br/">http://www.sate.uece.br/</a> das Relações com os nomes dos candidatos habilitados para a Fase de Avaliação de Títulos.	<b>24/09/2018</b>
9. Entrega do Curriculum Vitae e documentos de títulos comprobatórios	<b>25 e 26/09/2018</b>
10. Divulgação no endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/cev">www.uece.br/cev</a> do Resultado da Avaliação de Títulos.	<b>04/10/2018</b>
11. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE ( <a href="http://www.sate.uece.br/">http://www.sate.uece.br/</a> )	<b>05/10/2018</b>
12. Resultado do julgamento dos recursos referente a Avaliação de Títulos.	<b>09/10/2018</b>
13. Realização de entrevistas	<b>11 a 16/10/2018</b>
14. Resultado final das primeiras etapas da seleção	<b>18/10/2018</b>
15. Curso de formação em EaD	<b>22 a 31/10/2018</b>
16. Resultado Final do Processo Seletivo	<b>06/11/2018</b>
17. Início das atividades (previsto).	<b>09/11/2018</b>

### **Anexo 3 – Informações referentes aos polos de apoio presencial**

#### **1. Polo de Caucaia – Novo Pabussú**

Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465  
CEP: 61600310 - Novo Pabussú  
Cidade: Caucaia - Ceará  
Responsável: Francisco da Silva Moreira  
Fone/fax: (85) 3342.1179/8677.8606  
e-mail: [polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com](mailto:polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com)  
[fsmoreira2009@gmail.com](mailto:fsmoreira2009@gmail.com)

#### **2. Polo de Itapipoca**

Polo Educ Profª Cândida Apolônia R Pinto  
Local: Núcleo de Informação Tecnológica  
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro  
Cidade: Itapipoca - Ceará - CEP: 62.500-000  
Responsável: Cesário Alves de Lavor  
Fone/fax: (88) 3631-3379 - (88) 9902-3688  
E-mail: [provisóriouab-itapipoca@hotmail.com](mailto:provisóriouab-itapipoca@hotmail.com)

#### **3. Polo de Iguatu**

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira  
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N. Bairro Santo Antônio.  
Cidade: Iguatu – Ceará CEP 63.000-000.  
Responsável: Gladeston Costa Leite.  
Fone (88) 3581-9455  
E-mail: [gledeston.leite@uece.br](mailto:gledeston.leite@uece.br)

#### **4. Polo de Maracanaú**

Local: Núcleo de Tecnologia de Maracanaú - NUTEM.  
Endereço: Rua Belém, 91. Bairro Parque Piratininga.  
Cidade: Maracanaú – Ceará CEP 61.905-210.  
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa  
Fone (85) 3371-0740  
E-mail: [uabpolomaracanau@gmail.com](mailto:uabpolomaracanau@gmail.com)

#### **5. Polo de Maranguape**

Local: CVT - Escola Rio Grande do Norte  
Endereço: Rua Valter Lopes, 149, Guabiraba - próximo a pracinha da AABB CEP: 61940-135  
Responsável: Juliana Campos Lage  
Fone: (85) 3341.3355/(85) 8786.3114  
E-mail: [juliana@centec.org.br](mailto:juliana@centec.org.br)

#### **6. Polo de Quixeramobim**

Local: Polo AB Dr. Andrade Furtado  
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco C Centro  
Cidade: Quixeramobim – Ceará – CEP: 63.800-000  
Responsável: Antônio Marcos Machado de Sousa  
Fone. (88) 3444.2960/(88) 3441.4526/(88) 3441.4415 (88) 8812.6538.  
E-mail: [polouab1@quixeramobim.ce.gov.br](mailto:polouab1@quixeramobim.ce.gov.br)

#### **7. Polo de Russas**

Local: Travessa Pedro Araújo. Nº: sn  
Bairro: Ypiranga CEP: 62.900-000  
Município: Russas-CE  
Responsável: Francisco Junior Holanda Gadelha  
Telefone: (88) 3411-2769 Fax: (88) 3411-2769  
-E-mail: [uab.polorussas@centec.org.br](mailto:uab.polorussas@centec.org.br)

#### **8. Polo de Jaguaribe**

Endereço: Avenida Gil Teixeira Bastos, 1420 (Escola Professor Gutenberg Barbosa Silva) - Nova Brasília  
Cidade: Jaguaribe-Ceará CEP: 63475-000  
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão  
Celular: (88)99965.2232  
E-mail: [polouab@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:polouab@jaguaribe.ce.gov.br)  
[tereza\\_jbe@hotmail.com](mailto:tereza_jbe@hotmail.com)

#### **9. Polo de Fortaleza**

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, S/N Dionísio Torres  
Anexo II da Assembleia Legislativa – CE  
Cidade: Fortaleza- Ceará - CEP: 60 170-021  
Responsável: Larisse Barreira de Macedo Santiago  
Fone/fax: (85)98724.4734/ (85) 3277.2546  
E-mail: [coordenação.uabfortaleza@gmail.com](mailto:coordenação.uabfortaleza@gmail.com)